



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 14.640, de 31 de julho de 2023, estabelece diretrizes para a implantação de escolas integrais no município. Para elaborar a contratação sobre esse tema, é necessário considerar diversos aspectos, tais como infraestrutura, recursos humanos, currículo, gestão escolar, financiamento, impactos sociais e materiais permanentes.

Considerando que no Pregão Eletrônico SRP Nº PE-005/2024-FME, ocorreu o fracasso de 88,39% dos itens licitados, e devida a urgência em dar seguimento a compra dos materiais citados no objeto, será realizado um novo Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, de expediente, higiene e limpeza, para atividades esportivas e didático para atender as necessidades da escola integral (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGE AMADO) deverá ser feita através de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, de registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício, justifica-se a contratação mediante Registro de Preços com critério de julgamento Menor Preço Global por item;

Diante de tudo acima exposto, decidimos realizar o procedimento administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a seleção de proposta específica para a aquisição dos gêneros alimentícios.

DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, teve como fator principal, a vantajosidade que traz a Administração, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII-** Vantagem para os fornecedores: os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Uniformes Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, anexo I e anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Breu Branco-PA, 06 de junho de 2024.

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO